



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 810 DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo n° 23405.000292/2013-56,

RESOLVE:

Rever o período do afastamento para cursar Pós-Graduação *stricto sensu*, concedido pela Portaria/Reitor n° 560, de 14 de agosto de 2013, para que fique adequado e em conformidade com a solicitação conforme abaixo:

Nome: AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES

Matrícula Siape: 1802443

Lotação: Câmpus Paranavaí

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Curso: Doutorado em Letras

Local: Universidade Estadual de Maringá/UEM/PR

Natureza: Com Ônus Limitado

Período: 12/08/2013 a 31/07/2015

Processo: 23405.000292/2013-56

IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor